

PORTARIA N.º 1.550, DE 4 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 106, § 2º, e 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto parcial ao Projeto de Lei n.º 009/2005, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí (MG), estabelece normas gerais de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Adelson José - PPS
- b) Vereador José Maria Reneiros - PMDB
- c) Vereador Euler Braga - PTB

II - Membros Suplentes:

- a)
- b) Vereador Zé da Estrada – PMDB
- c)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí (MG), 4 de abril de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral